



ANUÊNCIA PARA FINS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Nº 044/2022

CERTIFICAMOS, para fins de licenciamento ambiental, que a atividade de **PROJETOS DE IRRIGAÇÃO (SEM USO DE AGROTÓXICO)**, localizada no Sítio Gangorra, S/N, zona rural de Limoeiro do Norte, com área de 1,0 hectare, de interesse de **JOSÉ AMANCIO GOMES**, com CPF sob n.º 169.205.623-91, embasada no Requerimento Nº 027/2022 e no Parecer Técnico e Jurídico Nº 043/2022-IMMAB, está em conformidade com a **Lei Municipal n.º 2.051, de 27 de agosto de 2018**, que “*Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Limoeiro do Norte e dá outras providências*”, estando a área localizada na zona rural do município de Limoeiro do Norte, sendo necessário o atendimento das restrições das normas instituídas pelo Plano Diretor do Município Limoeiro do Norte e do Governo do Estado do Ceará.

Limoeiro do Norte/CE, 24 de janeiro de 2022.

  
**Msc. Karisia Mará Lima de Oliveira,**  
**Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente.**

*Francisco Sérgio de Assis Gomes*